



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**2º PERIODO LEGISLATIVO 2021
VIGESIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA
OITAVA LEGISLATURA**

Ao Vigésimo dia do mês de setembro de dois mil e vinte um.

EXPEDIENTE

- I** - Leitura e votação da Ata sessão anterior, Ata parcial 20ª Sessão Ordinária.
II- Leitura do expediente (Projeto de Lei, Projeto de Decreto Legislativo, Projeto de Resolução, Requerimento, Indicação, Recurso).

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.526/CMCJ/2021 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL ASSUNTO: Autoriza a inclusão e adequação, no PPA, LDO E LOA, através da abertura de credito adicional suplementar, proveniente de anulação parcial de dotação orçamentaria para criação de novo elemento de despesa no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Publica Semus no valor de R\$. 14.000,00 (quatorze mil reais) e da outras providências.”

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.527/CMCJ/2021 AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL: Institui o Programa de Regularização Fiscal de Candeias do Jamari “REFINS”.

LEITURA DO PROJETO DE LEI 1.528/CMCJ/2021 AUTORIA DO VEREADOR JORGE SALDANHA VEREADOR PAULO MACARIO: Dispõe sobre a proibição da suspensão de serviços básicos de fornecimento de agua tratada e energia elétrica em finais de semana e véspera de feriados no Município de Candeias do Jamari-RO.

LEITURA DE PROJETO DE LEI DE Nº 1.529/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA VEREADORA JUCILENE MORAES: Denomina de Avenida CHICO PERNANBUCO a Avenida principal na Vila Nova Samuel zona rural de Candeias do Jamari-RO.

III - vereadores inscritos.

PROLONGAMENTO DO EXPEDIENTE

- I.** Leitura de correspondências
II. Leitura de Projetos.
III. Leitura e Votação Única de requerimento. Que solicitem inclusão de Proj. De Urgência no Dia.
IV. Leitura e votação única de outros requerimentos.



**ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI-RO**

**INTERVALO REGIMENTAL DE 10 MINUTOS
ORDEM DO DIA**

I - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI 1.522 /CMCJ/2021 AUTORIA VEREADORA JUCILENE MORAES ASSUNTO Autoriza o poder Executivo a fornecer lanches a pacientes que fazem uso dos veículos da Administração Pública Municipal para fim específico de tratamento de saúde.

II - ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/CMCJ/2021 DE AUTORIA DA MESA DIRETORA Dispõe sobre alteração do Regimento Interno da Câmara Municipal de Candeias do Jamari e da outras providencias

PEQUENO EXPEDIENTE

I - Palavra aos vereadores inscritos


GRANDE EXPEDIENTE

I - Palavra aos vereadores inscritos

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

I - Palavra aos vereadores inscritos

Publicado no mural Câmara municipal de Candeias do Jamari - RO, em 17 de Setembro de 2021.


**FRANCISCO AUSSEMIR DE LIMA ALMEIDA
PRESIDENTE CMCJ/2021**